



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

INDICAÇÃO nº 661/2021

AUTOR: DEPUTADO EDUARDO CARNEIRO - PRTB

INDICA ao Governador Constitucional do Estado da Paraíba, Ilustríssimo Senhor **João Azevedo Lins**, nos termos do artigo 111, inciso ¹ do RIALPB, que SUSPENDA protestos da dívida ativa de pessoas físicas e jurídicas que devem ao Estado, da Paraíba.

JUSTIFICATIVA

Esse indicativo tem por finalidade sensibilizar o Governo do Estado, em atendimento ao pleito solicitado por este Deputado, com o intuito de diminuir os impactos ocasionados na economia pelo coronavírus, para que SUSPENDA protestos da dívida ativa de pessoas físicas e jurídicas que devem ao Estado Paraíba. As Suspensões de cobranças ocorreriam a partir de 01º de abril e valeriam por 90 dias.

Os efeitos da paralisação econômica pela pandemia de coronavírus são comparados à crise financeira global. Seguindo o que fora determinado por outros estados, como por exemplo, São Paulo, e a Paraíba não pode andar na contramão! Isso melhora, e por sensibilidade, permite que as pessoas possam destinar recursos e renda para esse momento difícil de transposição da crise do coronavírus.

Diante do exposto, submetemos o presente Projeto Indicativo à elevada apreciação dos Nobres Pares que integram esta Casa de Leis, na expectativa de que seja deliberado e aprovado na devida forma.

Cordialmente,

¹ **Art. 111.** Indicação é a proposição através da qual o Deputado:

I - sugere a outro Poder a adoção de projeto sobre a matéria de sua iniciativa exclusiva.



ESTADO DA PARAÍBA
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
Gabinete do Deputado Estadual - Eduardo Carneiro

Sala das Sessões da Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, em 22 de março de 2021.


Eduardo Carneiro
Deputado Estadual -PRTB

EDUARDO CARNEIRO
Deputado Estadual - PRTB